



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Nacional é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que tem por objetivo:

- a) realizar em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Contexto, impactos causados pela COVID-19 e ações de resiliência

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde ("OMS") anunciou uma emergência de saúde global, devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o "surto de COVID-19") e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global.

As medidas de isolamento social, decorrentes dessa pandemia, afetaram o ambiente econômico global, embora ainda não seja possível estimar a duração ou mensurar com exatidão os impactos da pandemia de COVID-19 no SENAI DN, os reflexos foram considerados na preparação dessas demonstrações e estão mencionados abaixo, juntamente com as medidas adotadas e as ações de resiliência aplicadas.

1.1. Contribuição Compulsória

A pandemia de coronavírus abalou a economia global em 2020. Não foi diferente no Brasil, que, além de ter sofrido com a tragédia da doença em si, mergulhou em profunda crise econômica. Apesar de chegarmos ao fim do ano em recuperação, o grau de incerteza permanece elevado e os efeitos da crise ainda se farão presentes em 2021 e, provavelmente, nos anos seguintes. A economia brasileira ainda estava

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

se recuperando da crise de 2014/2016, quando a necessidade de isolamento social para conter o avanço da Covid-19 paralisou o setor produtivo em abril. Nesse primeiro momento, Serviços, Comércio e Indústria experimentaram redução brusca da demanda e restrições em sua capacidade de operar, trazendo alguns impactos relevantes para nossa arrecadação, entre eles:

- Redução da folha de pagamento, devido a demissões de empregados no setor contribuinte cujo impacto é permanente, somente seria revertido a curto prazo com novas contratações. Assim, afetou a arrecadação em 2020 e afetará em 2021.
- Redução da folha de pagamento, devido a celebração de acordos de suspensão do contrato de trabalho ou de redução de jornada, com redução de salário cujo impacto foi temporário, pois durou enquanto o acordo estava vigente. Afetou apenas a arrecadação de 2020, pois não afetou a folha de pagamentos original da empresa, que retornaria, na ausência de outros impactos, ao nível anterior e tendência de crescimento anterior.
- Redução da alíquota da contribuição ao SENAI, cujo impacto foi temporário e atingindo a arrecadação de 2020, sem afetar o nível ou a evolução da folha de pagamento para 2021 e, conseqüentemente da arrecadação.
- Comparado ao ano de 2019, em 2020 houve uma queda de aproximadamente 12% ocasionada, principalmente, pela edição da Medida Provisória MP 932/20 - que reduziu em 50% os valores arrecadados por SENAI nos meses de maio, junho e julho e aumentou a taxa de administração do INSS de 3,5% para 7, em igual período.

Com relação a inadimplência das empresas contribuintes, não se verificou relevante impacto em 2020. Principalmente, no processo de arrecadação direta, cujas empresas contribuintes possuem Termo de Cooperação Técnica e Financeira (TCTF) com SENAI, propiciando às empresas (que recolhem as contribuições em dia), a retenção de 3,5% sobre os valores recolhidos ao SENAI. Em meio a crise COVID-19, as empresas com TCTF SENAI buscaram não atrasar as contribuições, de forma a não perderem a reversão da contribuição de 3,5%, o que possibilitou a permanente adimplência dessas empresas.

Para enfrentamento da COVID-19, no que tange à arrecadação do SENAI, a área responsável realizou ações alinhadas às orientações da RFB, possibilitando elasticidade de prazos nas defesas administrativas e recursos ao Conselho em nossos processos de fiscalização e cobrança, dos débitos notificados no ano 2020, bem como, emitiu a Resolução nº 37/2020 (SENAI), que possibilitará que os saldos dos valores retidos no ano 2020 pelas empresas contribuintes, sejam utilizados no ano 2021.

1.2. Planos de Contingência - Concessão de apoio financeiro emergencial

Considerando a pandemia e o subseqüente estado de calamidade pública estabelecido no país pelo Decreto legislativo 88/2020, a redução das alíquotas das contribuições compulsórias ao SENAI válidas até 30 de junho de 2020, estabelecida pela MP 932/2020 e a dimensão do impacto desta medida na saúde financeira dos regionais, o Departamento Nacional do SENAI aprovou em caráter emergencial, a Ordem de Serviço Conjunta nº 01/2020 estabelecendo diretrizes e procedimentos

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

para concessão de fomento aos Departamentos Regionais para operacionalização de planos de contingência.

O total de recursos aportados para enfrentamento da COVID-19 foi de R\$ 198 milhões para 59 projetos aprovados.

1.3. Fornecedores

Em decorrência do isolamento e das medidas restritivas de circulação para contenção da pandemia, houve redução na realização de viagens, sendo que, o valor realizado foi sensivelmente menor que o valor estimado para o exercício.

Com relação aos bilhetes de viagens emitidos e não utilizados, a estratégia adotada pelo SENAI/DN foi de aproveitamento dos créditos. A área responsável pelo acompanhamento dos contratos está em constante monitoramento quanto ao prazo de utilização, e solicitar reembolso, caso se aproxime a expiração do direito. Com relação às reservas hoteleiras, o contrato prevê a possibilidade de cancelamento antecipado sem custo, o que foi efetuado em todos os casos, não gerando impacto financeiro para a Entidade.

Para os demais contratos da Entidade, não foram observadas alterações significativas de cancelamento ou atraso na entrega de materiais e prestação de serviços. Os serviços contratados foram adaptados ao novo cenário e não deixaram de ser fornecidos, mesmo que de forma virtual.

1.4. Desenvolvimento Humano

Em março a Diretoria do SENAI DN, alinhado às recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, anunciou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio da COVID-19, que incluíram:

- Trabalho integral em *home office* de março até abril;
- O trabalho presencial foi retomado parcialmente entre maio e agosto com redução de 25% da jornada de trabalho e salário para todos os colaboradores em consonância com a MP 936/2020. Foi adotado jornada mista de *home office* e presencial;
- De setembro a outubro permaneceu a redução de 25% de jornada e salário para colaboradores que optaram pelo modelo. Os demais colaboradores retornaram à jornada presencial e integral.
- O retorno dos colaboradores à jornada presencial e integral ocorreu no mês de novembro até o encerramento do ano, exceto para os casos previstos no grupo de risco, que permaneceram em trabalho remoto.

1.5. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

No ano de 2020 o cenário econômico foi bastante afetado pela pandemia do COVID-19, gerando nível de desemprego alto, redução da arrecadação nos Estados (empresas fecham, recolhem menos impostos e contribuições) e aumento da dívida pública, resultado de altos gastos com funcionalismo público, combate da pandemia, auxílio emergencial. Diante disso, o Brasil aumentou o risco, por apresentar problema de liquidez.

Devido ao risco de liquidez, o mercado é precificado elevando os preços dos títulos públicos de juros futuros e como consequência, temos a queda dos valores dos títulos atuais. Essa queda reflete na variação negativa da rentabilidade em um determinado período. No ano de 2020, esse impacto ocorreu a partir de março e começou a apresentar alguns dias de rentabilidade negativa de setembro em diante.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações do SENAI são mantidas em fundos exclusivos, compostos por títulos públicos federais, com risco soberano (menor risco possível), que visa proporcionar retorno acima da variação do CDI, no médio e longo prazo.

Apesar das aplicações alocadas em investimentos com o menor risco de mercado, o impacto sofrido pela pandemia afetou as receitas financeiras do SENAI com uma realização menor que a prevista.

Foi registrada rentabilidade negativa, da ordem de R\$ 668.336,46 no ano de 2020, no mês de setembro. No entanto, a rentabilidade efetiva mostrou-se, no acumulado, superior ao previsto. Mesmo com um ano difícil para renda fixa, os fundos exclusivos do Sistema Indústria renderam mais do que a poupança e alguns fundos de varejo do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Segue abaixo, quadro comparativo:

Acumulado 2020		
	Rentabilidade %	% do CDI
Poupança	2,112	76,585
Fundo BB RF Títulos Públicos	2,570	93,190
Fundo CEF Corporativo Ref DI	2,350	85,212
Fundo Exclusivo BB	2,771	100,490
Fundo Exclusivo CEF	2,637	95,614
CDI	2,758	100,000

1.6. Receitas e Despesas de Amortizações

Em relação às Receitas de Amortizações, os Departamentos Regionais tiveram impactos nas suas receitas, tanto em função da MP 936/2020 que reduziu as alíquotas das contribuições compulsórias, como nas demais receitas, em virtude da calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo 88/2020. O Departamento Nacional concedeu auxílios emergenciais para operacionalização de plano de contingência e estabeleceu carência no período de 3 meses para as amortizações dos empréstimos concedidos com recursos próprios e do Fundo de Reserva Financeiro, resultando em uma receita de amortização de empréstimos menor que a prevista. A suspensão foi comunicada, por meio de carta do Presidente, a cada regional, com a indicação de retomada das cobranças em agosto/2020 e informando que as parcelas suspensas serão pagas, mensalmente, ao final do contrato.

Em decorrência da pandemia, foi negociado com o BNDES, a suspensão do pagamento de juros e amortização, referente ao empréstimo contraído pelo SENAI junto ao BNDES em 2012. A suspensão ocorreu no período de 6 meses (de abril a setembro), de acordo com o aditivo nº 7, assinado em 25/05/20, ao Contrato de Financiamento nº 12.2.0152.1 de 03/04/12. O montante relativo aos juros e amortização não pagos durante o período da suspensão temporária, foi capitalizado ao saldo devedor e as parcelas vincendas a partir de outubro, recalculadas nos termos do contrato, pelo período restante, sem alteração do prazo final.

1.7. Receitas de Contratos com Clientes

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 2. Apresentação e Base de preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência de Finanças da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com base no custo histórico, exceto, determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas, com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº13), provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº5), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº18). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas, podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Resumo das Principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação e qualificação profissional.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se a transações financeiras entre o SENAI-DN e os Departamentos Regionais do SENAI nos Estados.

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou do Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SESI, IEL, e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e/ou projetos executados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade, e realizados na medida em que os projetos são executados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outras e direitos/obrigações, junto a terceiros ou colaboradores.

3.11. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SENAI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SENAI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos são levados a resultado, mediante aprovação das prestações de contas apresentadas pelas Entidades executoras.

3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 18.

3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores.

A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações, é registrado em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.16. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, aplicadas a razão de 100% do valor do ativo, visto que, a entidade não adota a política de considerar o valor residual do bem. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os bens cedidos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrgicos Odonto. e Laboratoriais	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.

3.16.1. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.17. Férias e Encargos à Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.18. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 18.

3.19. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.20. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

a) **Receitas Correntes:** estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SENAI, 1% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. Além da contribuição compulsória, o SENAI tem uma contribuição adicional correspondente a 20% sobre a contribuição de 1%, devida apenas pelas empresas que têm mais de 500 empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas, decorrentes de empréstimos, aplicações

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

b) Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras e como de transferências de capital.

3.21. Instrumentos Financeiros

a) Ativos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receita a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.

- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

b) Passivos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.

- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado atualizado pela taxa referenciada, quando houver. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.22. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/1988, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17/12/2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2020			31/12/2019		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Banco c/movimento	1.301,44	0,00	1.301,44	1.726,46	0,00	1.726,46
Aplicações financeiras (a)	479.340.238,85	220.435.371,62	699.775.610,47	595.624.598,15	140.498.346,61	736.122.944,76
Total	479.341.540,29	220.435.371,62	699.776.911,91	595.626.324,61	140.498.346,61	736.124.671,22

a) Aplicações Financeiras

	Sem restrição	
	31/12/2020	31/12/2019
CEF - AG 0650.022.208020-1	0,00	7.777,73
F EXCL BB - 5951-X	186.295.909,82	94.226.145,60
CDB CEF - 41452-2	0,00	725.391,63
F EXCL CEF - 41452-2	0,00	500.665.283,19
F EXCL CEF - 941.452-1	293.044.329,03	0,00
TOTAL	479.340.238,85	595.624.598,15

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Com restrição	
	31/12/2020	31/12/2019
FRF - FUNDO BANCO DO BRASIL 8914-1	65.220.618,10	53.792.878,70
FRF - CDB CEF 41644-4	8.133.597,13	20.078.715,89
FRF - F. EXCL. CEF 41644-4	11.269.276,36	7.173.455,55
F EXCL BB -444444-2	13.080.156,60	24.349.570,14
F EXCL BB - 6501-3 CONVÊNIO JP MORGAN	14.018,41	14.494,96
POUP BB SENAI ANEEL-6588-9	0,00	9.797.657,65
F EXCL SENAI/SHELL 6499-8	108.468,57	33.459,99
FUNDO EXCL SENAI / JICA E ABC 6596-X	4.005.424,28	0,00
FUNDO EXCL SENAI / ABDI 6689-3	5.040.490,24	0,00
FUNDO EXCL SENAI /PJ PR PERU 6607	192.085,67	0,00
F EXCL BB - 5955-2 BNDES GARANTIA	4.159.568,96	0,00
SENAI / PNUD BRA/16/004 C/P: 6629-X	1.245,46	1.589,16
F EXCL BB C/C: 6617-6 SENAI ROTA 2030	109.202.579,93	25.248.357,01
F EXCL BB C/C: 6590-0 SENAI BNDES FUNTEC	7.841,91	8.167,56
TOTAL	220.435.371,62	140.498.346,61

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas a projetos, convênios ou acordos para a execução de iniciativas educacionais e assistenciais. Em geral, possuem destinação estabelecida em normativos e/ou contratos.

Nota 5. Clientes

	31/12/2020	31/12/2019
CLIENTES EXERCICIO CORRENTE	174.583,50	10.931.709,11
CLIENTES EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) PROV. PERDAS REC. CREDITOS	0,00	(5.535,11)
TOTAL	174.583,50	10.926.174,00

Nota 6. Departamento Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019 Ajustado
Acre	32.249,53	44.720,77	2.733.087,73	2.837.408,81
Alagoas	182.880,28	190.657,22	4.717.480,88	4.328.232,04
Amazonas	757.171,17	4.936.567,48	9.223.212,78	8.784.627,73
Amapá	24.255,19	24.873,91	8.801.593,93	7.214.718,43
Bahia	1.829.731,04	1.867.494,96	10.783.644,45	9.296.104,23
Ceará	1.013.337,40	1.017.443,56	5.146.974,08	4.909.899,80
Distrito Federal	1.017.182,27	1.123.807,98	3.736.712,28	5.083.025,79
Espírito Santo	1.179.798,93	1.076.971,59	6.533.710,82	4.674.667,78
Goiás	1.066.949,82	970.335,67	9.502.360,08	7.402.789,37
Maranhão	434.348,88	404.348,99	3.335.652,17	3.259.285,74
Mato Grosso	374.406,46	364.786,51	6.253.930,02	5.078.896,08
Mato Grosso do Sul	379.039,01	356.151,59	4.825.927,46	4.582.021,02

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Minas Gerais	5.861.407,50	5.746.547,17	16.677.804,44	17.614.851,26
Pará	963.763,90	865.911,51	4.953.387,01	4.941.197,67
Paraíba	518.261,54	340.912,35	6.352.033,44	4.839.170,21
Paraná	3.345.009,74	3.389.608,35	12.303.849,54	15.720.166,39
Pernambuco	1.009.927,50	938.640,82	8.039.930,28	6.795.561,98
Piauí	102.090,47	119.743,40	4.539.878,39	4.570.099,53
Rio de Janeiro	6.453.802,77	7.033.446,25	15.660.099,78	14.946.421,06
Rio Grande do Norte	324.482,68	363.973,50	3.798.009,41	3.759.740,87
Rio Grande do Sul	4.190.000,67	4.072.390,60	12.538.075,93	10.819.753,51
Rondônia	109.345,73	106.392,37	3.371.564,71	3.651.256,20
Roraima	58.172,15	38.796,07	1.820.502,19	1.796.792,24
Santa Catarina	3.200.677,19	3.065.848,47	12.110.446,56	11.748.865,30
São Paulo	20.971.739,25	21.606.195,04	68.479.782,62	64.720.331,07
Sergipe	322.776,91	296.522,72	3.929.969,28	3.973.109,77
Tocantins	64.990,06	62.763,37	4.278.122,14	4.547.494,22
Cetiqt	328.902,95	195.565,04	16.021.540,42	14.567.047,80
TOTAL	56.116.700,99	60.621.417,26	270.469.282,82	256.463.535,90

7. Departamento Conta Movimento – Operações BNDES

Representam os saldos a receber dos Departamentos Regionais do SENAI, provenientes do financiamento contratado junto ao BNDES, destinado ao desenvolvimento do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Cabe ao Departamento Nacional do SENAI, como gestor do 'contrato-mãe', o monitoramento das atividades executadas pelos Departamentos Regionais e o controle da dívida contratual, de modo a garantir a consecução dos objetivos, metas e resultados, bem como, o cumprimento das obrigações contratuais.

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Acre	957.395,97	875.799,60	6.922.794,34	7.212.873,17
Alagoas	1.010.171,22	923.540,16	7.176.812,85	7.487.210,14
Amazonas	2.360.288,58	2.158.426,20	16.837.461,40	17.560.184,19
Amapá	424.361,16	284.539,29	3.934.018,79	3.464.596,37
Bahia	11.767.539,35	8.931.266,76	91.747.216,93	80.793.066,15
Ceará	2.517.585,63	2.302.366,32	18.044.484,18	18.812.685,71
Distrito Federal	741.697,82	682.359,12	6.020.811,48	6.222.395,13
Espírito Santo	2.820.196,37	1.916.250,28	20.475.935,15	15.353.939,81
Goiás	2.185.828,03	1.986.392,76	14.773.217,22	15.420.220,78
Maranhão	2.129.138,36	1.951.959,36	16.164.484,60	16.782.715,34
Mato Grosso	7.164.447,92	6.534.093,36	48.936.167,29	51.209.983,77
Mato Grosso do Sul	4.552.368,79	4.171.237,08	33.798.504,83	35.145.568,27
Minas Gerais	16.476.179,73	14.952.441,60	115.186.957,08	119.385.506,77
Pará	2.769.358,50	2.023.283,61	18.866.264,43	15.751.481,09
Paraíba	3.568.246,50	3.249.729,96	25.215.954,54	26.228.636,62
Paraná	15.078.235,28	12.585.594,90	107.706.824,17	103.108.131,66
Pernambuco	5.252.436,22	4.626.290,16	42.974.448,76	42.442.852,39
Piauí	1.333.451,62	1.212.337,68	8.488.343,33	8.933.457,62
Rio de Janeiro	2.938.669,52	2.673.515,40	18.872.209,21	19.846.743,56

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rio Grande do Norte	2.632.537,67	1.776.790,98	23.104.972,89	19.174.682,66
Rio Grande do Sul	11.054.054,00	10.056.777,48	75.689.996,93	78.942.891,72
Rondônia	698.821,01	644.009,28	5.881.743,53	6.064.421,33
Roraima	413.626,72	380.215,92	3.313.800,45	3.427.807,42
Santa Catarina	10.115.855,43	9.197.200,08	69.372.109,76	72.286.218,03
Sergipe	989.609,63	905.661,96	7.223.644,57	7.521.098,58
Tocantins	1.404.381,55	1.284.937,80	10.090.292,72	10.517.603,63
Cetiqt	6.461.207,91	3.196.529,55	66.765.815,14	47.947.943,04
(a) Atualização Monetária	7.550.643,94	4.040.710,04	34.740.283,99	37.572.013,02
TOTAL	127.368.334,43	105.524.256,69	918.325.570,56	894.616.927,97

(a) Atualização Monetária: Representa a atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, para implementação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento, firmado entre as partes. Essa atualização resultou em um acréscimo no valor da dívida, na ordem de R\$ 42.290.927,93.

Abaixo, demonstramos a composição dos acréscimos por Departamento Regional:

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Acre	58.707,08	34.434,24	272.187,41	307.223,84
Alagoas	61.602,22	36.311,40	282.174,67	318.950,92
Amazonas	144.118,67	84.863,88	662.007,59	748.032,01
Amapá	28.335,27	11.187,30	154.676,00	181.137,88
Bahia	739.378,48	351.155,70	3.607.274,87	3.595.460,73
Ceará	153.950,12	90.523,32	709.464,86	801.356,99
Distrito Federal	47.238,84	26.828,64	236.723,43	264.821,82
Espírito Santo	173.156,64	103.326,44	805.063,38	626.150,45
Goiás	131.274,86	78.100,08	580.846,77	657.139,20
Maranhão	132.613,63	76.746,36	635.547,75	714.588,99
Mato Grosso	431.652,28	256.904,52	1.924.049,85	2.182.151,96
Mato Grosso do Sul	340.427,33	164.002,92	1.328.874,03	1.496.702,65
Minas Gerais	999.754,57	587.893,20	4.528.867,97	5.086.232,81
Pará	166.718,97	102.191,43	741.775,23	648.598,22
Paraíba	217.238,33	127.771,56	991.429,36	1.117.367,42
Paraná	921.050,70	494.834,88	4.234.649,51	4.575.290,06
Pernambuco	335.429,46	181.894,56	1.689.649,51	1.806.262,59
Piauí	78.682,76	47.666,04	333.740,96	380.882,98
Rio de Janeiro	173.844,26	105.116,04	742.009,06	846.118,91
Rio Grande do Norte	172.304,30	69.859,08	908.430,94	950.551,18
Rio Grande do Sul	663.753,68	395.408,04	2.975.944,38	3.363.855,84
Rondônia	45.066,52	25.320,96	231.255,74	258.036,95
Roraima	26.226,57	14.949,12	130.290,56	145.898,28
Santa Catarina	711.527,29	361.611,48	2.727.540,82	3.080.172,89
Sergipe	60.863,96	35.608,56	284.016,16	320.330,03
Tocantins	85.943,40	50.520,60	396.725,59	448.007,85
Cetiqt	449.783,75	125.679,69	2.625.067,59	2.650.689,57
TOTAL	7.550.643,94	4.040.710,04	34.740.283,99	37.572.013,02

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 8. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos	22.607.922,75	22.483.106,44	44.335.022,67	52.178.715,88

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

	Circulante				Não Circulante			
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2019	
	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF
Alagoas	0,00	1.243.775,40	0,00	1.217.009,18	0,00	1.140.127,55	0,00	2.028.348,63
Amazonas	0,00	930.508,80	0,00	910.484,11	0,00	542.796,86	0,00	1.213.978,83
Ceará	0,00	3.594.325,20	0,00	3.516.974,71	0,00	898.581,35	0,00	3.516.974,70
Distrito Federal	1.179.999,96	0,00	1.145.949,96	0,00	20.975.765,44	0,00	22.189.815,44	0,00
Espírito Santo	0,00	365.551,31	0,00	536.526,87	0,00	0,00	0,00	223.552,86
Goiás	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Maranhão	0,00	0,00	382.792,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minas Gerais	0,00	3.621.375,96	0,00	3.015.401,83	0,00	10.562.346,49	0,00	4.271.819,27
Pará	0,00	3.530.667,00	0,00	3.454.686,35	0,00	4.707.555,87	0,00	7.197.263,22
Paraíba	64.367,94	0,00	346.405,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	0,00	908.154,72	0,00	814.560,15	0,00	1.210.872,98	0,00	1.851.273,07
Rio Grande do Sul	4.147.530,10	0,00	4.275.271,48	0,00	519.893,13	0,00	3.712.680,62	0,00
Rondônia	3.021.666,36	0,00	2.867.044,43	0,00	3.777.083,00	0,00	5.973.009,24	0,00
TOTAL	8.413.564,36	14.194.358,39	9.017.463,22	13.465.643,22	25.272.741,57	19.062.281,10	31.875.505,30	20.303.210,58

- **Recurso Próprio:** Empréstimos subsidiados com recursos próprios e aprovados individualmente, de acordo com o regimento interno da Entidade.
- **FRF - Fundo de Reserva Financeira:** Empréstimos concedidos com recursos do FRF, corrigidos pelo índice médio mensal da caderneta de poupança e amortizados conforme Resolução SENAI nº 524/2012, que atualiza o Regulamento e Regimento do Fundo de Reserva Financeira, aprovado pela Resolução 131 do Conselho Nacional, de 30 de julho de 1985.

Nota 9. Sistema Indústria Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019 Ajustado
Conta Movimento CNI	99.294,83	163.978,08	10.900.470,82	10.214.107,93
Conta Movimento SESI	241.198,33	291.407,77	79.435,06	131.681,42
Conta Movimento IEL	15.127,52	2.953,84	96.387,34	66.530,56
Conta Movimento CERS	0,00	0,00	3.091.733,20	1.802.526,82
Conta Movimento CEL28	0,00	60.000,00	739.731,15	986.594,10
TOTAL	355.620,68	518.339,69	14.907.757,57	13.201.440,83

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 10. Depósitos em Garantia

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
(a) SEBRAE Nacional	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(b) F EXCL BB 5955-2 (**)	92.304.497,22	93.862.943,99	0,00	0,00
TOTAL	92.304.497,22	93.862.943,99	2.000.000,00	2.000.000,00

(a) **Depósitos em Garantia – SEBRAE Nacional:** exigência no âmbito do contrato nº 92/2018 celebrado entre SEBRAE/NC e SENAI/DN, para prestação de serviços de seleção, elaboração e execução de projetos de inovação tecnológica. O recurso depositado em garantia, assegura o pagamento de eventuais prejuízos, advindos do não cumprimento do objeto contratado e do não adimplemento das demais obrigações, de multas moratórias e punitivas, aplicadas pelo SEBRAE/NC ao SENAI/DN; de prejuízos diretos causados ao SEBRAE/NC, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato e de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza não adimplidas pela contratada, quando couber.

(b) **Depósitos em Garantia – BNDES:** para assegurar o pagamento das obrigações contratuais, o BNDES exige a constituição e manutenção de conta reserva, com saldo não inferior ao valor equivalente à soma das 06 (seis) maiores prestações vincendas de amortização do principal e acessórios da dívida, até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do Contrato.

Conforme Resolução SENAI nº 515/2011, a operação junto ao BNDES é garantida por recursos da Contribuição Adicional, prevista no Art. 53º do Regimento Interno do SENAI e por recursos da parcela da Contribuição Geral, destinada ao custeio da administração nacional do SENAI. Os recursos necessários ao cumprimento dessa exigência, são mantidos na conta Banco do Brasil F EXCL BB - 5955-2 e tem o seu valor ajustado periodicamente, de forma a manter o montante exigido pelo agente financiador.

Nota 11. Valores à Apropriar

	31/12/2020	31/12/2019
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	162.940.570,54	115.187.062,88
Valores a Apropriar - Outras Entidades	2.093.957,37	1.734.961,04
TOTAL	165.034.527,91	116.922.023,92

Nota 12. Investimento

12.1) Participações Societárias

	Código	F. R.1	31/12/2020		31/12/2019	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3		369.029,00	32.511,45	369.029,00	37.271,93
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4		186.324,00	5.753,69	186.324,00	5.416,44
Telef Brasil	VIVT3	(a)	1.814,00	84.351,00	1.048,85	50.680,43

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Telef Brasil	VIVT4	(a)	0	0,00	765,15	43.758,93
Tim Participações S/A	TIMP3	(b)	2.287,73	33.515,24	2.287,73	35.848,72
TOTAL				156.131,38		172.976,45

* Cotações em 31/12/2020 (Fonte: Bovespa)

1 Fatos relevantes:

(a) *TIM PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "TPAR") (B3: TIMP3; NYSE: TSU) e sua subsidiária integral TIM S.A. ("TSA" e, em conjunto com a TPAR, "Companhias"), em conjunto denominadas "TIM", em atendimento ao art. 157 da Lei n.º 6.404/76, às disposições da Instrução CVM n.º 358/02 e às disposições da Instrução CVM n.º 565/15, vem em conjunto informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados o que segue:*

O Conselho de Administração da TPAR e da TSA, em reuniões realizadas nesta data, aprovaram a submissão à assembleia geral extraordinária de cada companhia, a serem realizadas no dia 31 de agosto de 2020, da proposta de incorporação da TPAR pela TSA ("Incorporação"), sendo que, após a realização da Incorporação, esta última passará a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociadas na Bolsa de Valores de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE").

(b) *A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), na forma e para os fins da Instrução CVM n.º 358/2002, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09 de março de 2020 e 13 de agosto de 2020, bem como ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2020, vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") aprovou: (1) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial e a sua implementação pelos administradores da Companhia ("Conversão"); e (2) a alteração e/ou exclusão do artigo 4º, caput e parágrafos, artigo 5º, caput, artigo 7º, caput e parágrafo único, artigo 9º, caput e parágrafo único, artigo 10, caput e incisos (i), (ii) e (iii) e artigo 14, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (3) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.*

12.2) Obras de Arte

31/12/2020	31/12/2019
66.133,78	66.133,78

A administração da Entidade não procedeu ao teste de impairment dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda seria não significativo.

Nota 13. Imobilizado

	31/12/2020			31/12/2019
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
Bens Imóveis	98.113.722,73	(16.926.037,86)	81.187.684,87	60.174.369,04
Terrenos	27.130.632,13	0,00	27.130.632,13	6.411.432,13
Prédios	70.583.715,61	(16.926.037,86)	53.657.677,75	53.762.936,91
Construção em Andamento	399.374,99	0,00	399.374,99	0,00
Bens Móveis	35.310.430,26	(24.468.902,64)	10.841.527,62	13.470.686,72

DS
DSR

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mobiliário em geral	5.286.875,65	(3.217.692,39)	2.069.183,26	2.445.845,20
Veículos	65.410,00	(65.410,00)	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos em geral	24.444.286,83	(16.876.348,94)	7.567.937,89	9.812.457,15
Equipamento. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	53.355,44	(27.774,51)	25.580,93	30.917,21
Equipamentos de Informática	5.058.220,42	(4.061.632,72)	996.587,70	965.099,91
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	35.560,00	(7.246,25)	28.313,75	31.869,95
Equipamentos Comunicação	366.721,92	(212.797,83)	153.924,09	184.497,30
TOTAL	133.424.152,99	(41.394.940,50)	92.029.212,49	73.645.055,76

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 2020

	Saldo líquido 31/12/2019	Aquisição	Baixa por Desafetação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo Líquido 31/12/2020
Bens Imóveis	60.174.369,04	22.399.374,99	0,00	0,00	(1.386.059,16)	81.187.684,87
Terrenos	6.411.432,13	20.719.200,00	0,00	0,00	0,00	27.130.632,13
Prédios	53.762.936,91	1.280.800,00	0,00	0,00	(1.386.059,16)	53.657.677,75
Construção em Andamento	0,00	399.374,99	0,00	0,00	0,00	399.374,99
Bens Móveis	13.470.686,72	789.003,11	(713.954,64)	381.200,39	(3.085.407,96)	10.841.527,62
Mobiliário em geral	2.445.845,20	148.564,12	(133.629,18)	60.576,92	(452.173,80)	2.069.183,26
Máquinas e Equipamentos em geral	9.812.457,15	263.752,19	(466.446,12)	210.806,36	(2.252.631,69)	7.567.937,89
Equipamentos Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	30.917,21	0,00	0,00	0,00	(5.336,28)	25.580,93
Equipamentos de Informática	965.099,91	374.062,80	(113.879,34)	109.817,11	(338.512,78)	996.587,70
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	31.869,95	0,00	0,00	0,00	(3.556,20)	28.313,75
Equipamentos Comunicação	184.497,30	2.624,00	0,00	0,00	(33.197,21)	153.924,09
TOTAL	73.645.055,76	23.188.378,10	(713.954,64)	381.200,39	(4.471.467,12)	92.029.212,49

Em 31 de outubro de 2020, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada declara que a metodologia aplicada foi o método comparativo direto de dados de mercado e, nos casos em que não pôde ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Caires e Ross-Heidecke. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável ou alteração da estimativa de depreciação, considerando a vida útil. O relatório foi aprovado pela Superintendência de Apoio Administrativo.

Nota 14. Impostos, Taxas e Contribuições à Recolher

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de Renda	1.650.922,42	1.260.919,35
ISS	75.317,54	53.210,86
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	95.471,01	70.423,99
TOTAL	1.821.710,97	1.384.554,20

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 15. Salários e Encargos à Pagar

	31/12/2020	31/12/2019
Salários a Pagar	0,00	39,66
INSS	726.811,69	685.184,69
FGTS	351.165,26	336.205,75
PIS	43.849,12	42.206,66
Contribuição Sindical	0,00	583,70
TOTAL	1.121.826,07	1.064.220,46

Nota 16. Operação de Financiamento - BNDES

Em 03 de abril de 2012, o SENAI – Departamento Nacional, celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Nº **12.2.0152.1**, no valor de R\$ 1,5 bilhões, com taxa de juros nominal de TJLP+1,4%a.a, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Essa operação está suportada por um “contrato-mãe”, celebrado entre o Sistema SENAI e o BNDES, sendo as liberações de recursos suportadas por subcontratos, firmados com concordância dos Departamentos Regionais que recebem e aplicam os recursos liberados, em projetos específicos, previamente analisados e aprovados pelo BNDES.

O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos.

A gestão do “contrato-mãe” cabe ao Departamento Nacional, enquanto os Departamentos Regionais são responsáveis pelo pagamento integral do empréstimo, juros e amortização.

- a) **Contas a Pagar BNDES:** os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados no Passivo Circulante e Não Circulante, conforme o prazo de vencimento das obrigações contratuais, detalhado por Regional:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Acre	957.395,97	875.799,60	6.922.794,34	7.212.873,17
Alagoas	1.010.171,22	923.540,16	7.176.812,85	7.487.210,14
Amazonas	2.360.288,58	2.158.426,20	16.837.461,40	17.560.184,20
Amapá	424.361,16	284.539,29	3.934.018,79	3.464.596,40
Bahia	11.767.539,35	8.931.266,76	91.747.216,93	80.793.066,25
Ceará	2.517.585,63	2.302.366,32	18.044.484,18	18.812.685,84
Distrito Federal	741.697,82	682.359,12	6.020.811,48	6.222.395,13
Espírito Santo	2.820.196,37	1.916.250,28	20.475.935,15	15.353.939,90
Goias	2.185.828,03	1.986.392,76	14.773.217,22	15.420.220,86
Maranhão	2.129.138,36	1.951.959,36	16.164.484,60	16.782.715,43
Mato Grosso	7.164.447,92	6.534.093,36	48.936.167,29	51.209.983,82
Mato Grosso do Sul	4.552.368,79	4.171.237,08	33.798.504,83	35.145.568,07
Minas Gerais	16.476.179,73	14.952.441,60	115.186.957,08	119.385.506,76
Pará	2.769.358,50	2.023.283,61	18.866.264,43	15.751.481,07
Paraíba	3.568.246,50	3.249.729,96	25.215.954,54	26.228.636,73

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Paraná	15.078.235,28	12.585.594,90	107.706.824,17	103.108.131,68
Pernambuco	5.252.436,22	4.626.290,16	42.974.448,76	42.442.852,44
Piauí	1.333.451,62	1.212.337,68	8.488.343,33	8.933.457,75
Rio de Janeiro	2.938.669,52	2.673.515,40	18.872.209,21	19.846.743,58
Rio Grande do Norte	2.632.537,67	1.776.790,98	23.104.972,89	19.174.682,65
Rio Grande do Sul	11.054.054,00	10.056.777,48	75.689.996,93	78.942.891,89
Rondônia	698.821,01	644.009,28	5.881.743,53	6.064.421,33
Roraima	413.626,72	380.215,92	3.313.800,45	3.427.807,42
Santa Catarina	10.115.855,43	9.197.200,08	69.372.109,76	72.286.217,97
Sergipe	989.609,63	905.661,96	7.223.644,57	7.521.098,64
Tocantins	1.404.381,55	1.284.937,80	10.090.292,72	10.517.603,62
Cetiqt	6.461.207,91	3.196.529,55	66.765.815,14	47.947.943,03
(a) Atualização Monetária	7.550.643,94	4.040.710,04	34.740.283,99	37.572.013,02
TOTAL	127.368.334,43	105.524.256,69	918.325.570,56	894.616.928,79

- b) Atualização Monetária:** Representa atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento, firmado entre as partes. Essa atualização resultou em um acréscimo no valor da dívida, na ordem de R\$ 3.973.115,20. Abaixo, demonstramos a composição dos acréscimos por Departamento Regional:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Acre	58.707,08	34.434,24	272.187,41	307.223,84
Alagoas	61.602,22	36.311,40	282.174,67	318.950,92
Amazonas	144.118,67	84.863,88	662.007,59	748.032,01
Amapá	28.335,27	11.187,30	154.676,00	181.137,88
Bahia	739.378,48	351.155,70	3.607.274,87	3.595.460,73
Ceará	153.950,12	90.523,32	709.464,86	801.356,99
Distrito Federal	47.238,84	26.828,64	236.723,43	264.821,82
Espírito Santo	173.156,64	103.326,44	805.063,38	626.150,45
Goiás	131.274,86	78.100,08	580.846,77	657.139,20
Maranhão	132.613,63	76.746,36	635.547,75	714.588,99
Mato Grosso	431.652,28	256.904,52	1.924.049,85	2.182.151,96
Mato Grosso do Sul	340.427,33	164.002,92	1.328.874,03	1.496.702,65
Minas Gerais	999.754,57	587.893,20	4.528.867,97	5.086.232,81
Pará	166.718,97	102.191,43	741.775,23	648.598,22
Paraíba	217.238,33	127.771,56	991.429,36	1.117.367,42
Paraná	921.050,70	494.834,88	4.234.649,51	4.575.290,06
Pernambuco	335.429,46	181.894,56	1.689.649,51	1.806.262,59
Piauí	78.682,76	47.666,04	333.740,96	380.882,98
Rio de Janeiro	173.844,26	105.116,04	742.009,06	846.118,91
Rio Grande do Norte	172.304,30	69.859,08	908.430,94	950.551,18
Rio Grande do Sul	663.753,68	395.408,04	2.975.944,38	3.363.855,84

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rondônia	45.066,52	25.320,96	231.255,74	258.036,95
Roraima	26.226,57	14.949,12	130.290,56	145.898,28
Santa Catarina	711.527,29	361.611,48	2.727.540,82	3.080.172,89
Sergipe	60.863,96	35.608,56	284.016,16	320.330,03
Tocantins	85.943,40	50.520,60	396.725,59	448.007,85
Cetiqt	449.783,75	125.679,69	2.625.067,59	2.650.689,57
TOTAL	7.550.643,94	4.040.710,04	34.740.283,99	37.572.013,02

Nota 17. Convênios e Acordos

Convenente/Acordante	31/12/2020	31/12/2019
(a) SENAI Mexichem Brasil	32.300,00	72.300,00
(a) SENAI Danone	748,20	748,20
(a) SENAI Brasil Food	50,00	50,00
(a) Tigre S/A Tubos e Conexões	4.800,00	4.800,00
(a) Gerdau Aços Longos S/A	62.702,00	62.702,00
(a) Embaixada do Japão	20.959,45	0,00
(a) Johnson Controls PS do Brasil	800,00	800,00
(a) Transpetro	19.361,16	19.361,16
(a) ABDI	5.000.000,00	0,00
(a) Worldskills Russia	790.826,28	790.826,28
(a) SENAI ANEP	275,00	275,00
(a) Lux- Development	268.486,89	1.128.785,05
(a) Centro Internacional para Desenvolvimento Sustentável-CIDES	194.752,05	194.752,05
(a) SENAI JP MORGAN	347.200,00	347.200,00
(a) Programa ROTA 2030	111.488.967,00	25.100.546,35
(a) SHELL	108.468,57	4.722.786,41
(a) BNDES – Edital de Inovação	7.841,91	8.167,56
(a) Centro de formação Profissional BRASIL-HAITI	1.245,46	1.644,11
(a) ENERGISA	135.871,25	135.871,25
(a) SENAI PNUD	0,00	490.662,52
(a) GESTAO DA UNIDADE RELAÇÕES INTERNACIONAI	2.567.559,88	14.494,96
(b) SENAI CEPEL	(49.831,11)	(49.831,11)
(c) ISI em Sistemas Elétricos - ANEEL	0,00	9.797.657,65
TOTAL	121.003.383,99	42.844.599,44

(a) Acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para a execução de projetos educacionais e assistenciais, com previsão de repasses para os Departamentos Regionais.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Convênio firmado com o Centro de Energias de Pesquisas Elétricas – CEPEL.

(c) Convênio Firmado com ANEEL (ISI Itajubá).

Nota 18. Provisão para Riscos

- a) Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. São classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, considerando o tempo esperado para o desfecho da causa, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cível	1.021.387,94	12.959,52	1.034.347,46	784.425,96	11.324,11	795.750,07
Trabalhista	8.442.212,48	0,00	8.442.212,48	7.583.487,27	512.746,52	8.096.233,79
Total	9.463.600,42	12.959,52	9.476.559,94	8.367.913,23	524.070,63	8.891.983,86
(-) Dep. Judiciais	(72.684,07)	(5.012,96)	(77.697,03)	(45.212,42)	(27.471,65)	(72.684,07)
Total Líquido	9.390.916,35	7.946,56	9.398.862,91	8.322.700,81	496.598,98	8.819.299,79

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2020, está a seguir demonstrada:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	795.750,07	8.096.233,79	8.891.983,86
Adições	238.597,39	729.466,56	968.063,95
Baixas	0,00	(383.487,87)	(383.487,87)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.034.347,46	8.442.212,48	9.476.559,94

b) Natureza das Demandas Judiciais

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica internos e externos.

As demandas judiciais trabalhistas consistem, principalmente em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil, que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2020	31/12/2019
Tributárias	18.219.672,43	15.920.473,18
Cíveis	456.210,58	54.828,21

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Trabalhistas	1.863.459,30	1.370.003,12
Total	20.539.342,31	17.345.304,51
(-) Depósitos Judiciais	(631.146,37)	(631.146,37)
Total Líquido	19.908.195,94	16.714.158,14

Há valores depositados judicialmente, não convolados, e que estão em processo de levantamento junto às instituições financeiras e outros vinculados a processos de remota perda.

Composição dos Depósitos Judiciais:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos vinculados as ações trabalhistas	631.146,37	631.146,37
Depósitos vinculados as ações Cíveis e trabalhistas de possível e remota perda	822.349,20	941.680,33
Depósitos vinculados ao Processo – Encargos Patronais (Nota 20)	25.228.822,92	18.060.320,64
Total	26.682.318,49	19.633.147,34

c) Recomposição de valores requeridos pelo INSS

Os valores repassados à Confederação Nacional da Indústria, pelo SESI e SENAI, com origem nas arrecadações de Contribuições Previdenciárias, estão sendo objeto de revisão entre àquelas Entidades e o INSS, em virtude de questionamentos deste órgão, dos valores repassados no período de 1999 a 2004.

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e, tampouco, que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”. Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a Segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015, foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017, foi proferida sentença integrativa, reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida, de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017, o SESI e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa, visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018, foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SESI e pelo SENAI. Em face dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2019.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento. Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018. Tendo em vista que, sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 19. Fundo Financeiro (FRF)

Constituído com base na Resolução nº 131 de 28/03/1985 e atualizado através da Resolução 524/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SENAI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas a estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SENAI - Departamento Nacional; Produto do valor equivalente a remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional, no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

Saldo em 31 de dezembro de 2019	114.813.903,93
MOVIMENTAÇÃO EM 2020	
Valor aportado	88.651,46
Rendimentos aplicação	2.300.769,96
Tarifas Bancárias	1.501,84
Atualização Monetária de Empréstimos	725.345,55
Perdas de investimentos e aplicações	(50.038,61)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	117.880.134,13
Empréstimos concedidos FRF	(33.256.639,54)
Bloqueio	(3,00)
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2020	84.623.491,59

Nota 20. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2020	31/12/2019
(a) Contribuição Previdenciária (passivo)	18.698.507,56	12.184.889,14
(a) PIS sobre Folha de Pagamento (passivo)	922.351,60	595.272,03
(b) INSS RAT (passivo)	5.607.963,76	5.280.159,47
Total	25.228.822,92	18.060.320,64
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(25.228.822,92)	(18.060.320,64)

20.1 Inexistência de relação jurídico-tributária

A Entidade impetrou junto ao Ministério da Fazenda, Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito nº 1008421-49.2019.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho, que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 8 de maio de 2018, foi proferida decisão, através do protocolo de identificação 5584946, deferindo o pedido de tutela de urgência, para realização de depósitos judiciais das importâncias discutidas na ação.

Em 21 de fevereiro de 2019, a União apresentou contestação. Em 07/08/2019, as Entidades apresentaram réplica. Proferida sentença julgando procedente a demanda em 28/04/2020. Interposta apelação pela União em 29/05/2020 e apresentadas contrarrazões pelas Entidades em 31/07/2020. Aguarda-se a remessa dos autos para o 2º Grau. Tendo em vista que, os valores discutidos se encontram depositados e que o mérito da demanda deverá seguir o entendimento já firmado pelo Superior Tribunal de Justiça em ação ajuizada pelo SENAC, a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

20.2 RAT/FAP

O Departamento Nacional do SENAI mantém a Ação Ordinária 7445-40.2010.4.01.3400, processo no qual o SENAI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 19 de fevereiro de 2010, foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 4 de outubro de 2011, foi prolatada sentença, julgando improcedente a demanda. Em 1º de fevereiro de 2012, foi interposta apelação pelo SENAI. A União recorreu com o intuito de majorar os honorários advocatícios. Em 23 de fevereiro de 2016, os referidos recursos foram improvidos. O SENAI e a União opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados.

Em 19 de abril de 2017, o SENAI interpôs recursos especial e extraordinário. Os autos encontram-se conclusos com o Desembargador Presidente, para exame de admissibilidade dos recursos interpostos.

Tendo em vista que, os valores discutidos encontram-se depositados e que, o mérito da demanda deverá seguir o entendimento a ser firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, a Diretoria Jurídica da Entidade considera que a probabilidade de perda no caso ora em análise é possível.

Nota 21. Patrimônio Líquido

- a) **O Patrimônio Líquido:** é de R\$ 865.523.486,34 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondentes aos superávits acumulados e outros resultados abrangentes, representados por Ajuste de Investimentos a Valor Justo e ajustes de exercícios.
- b) **Ajuste de Valor Patrimonial:** representam ajustes cumulativos de investimentos em ações mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo em 31 de dezembro de 2019	93.238,11	40.989,79
Variação positiva de investimentos	42.126,38	(5.950,17)
Variação diminutiva de investimentos	(58.971,45)	58.198,49
Saldo em 31 de dezembro de 2020	76.393,04	93.238,11

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Superávit dos Exercícios

*Orçamentárias	31/12/2020	31/12/2019
Receitas Correntes	943.924.058,16	954.655.758,03
Receitas de Capital	7.649.607,46	11.323.498,87
Despesas Correntes	(879.945.021,11)	(814.283.519,87)
Despesas de Capital	(71.121.849,79)	(101.499.758,81)
Superávit Orçamentário (a)	506.794,72	50.195.978,22

*Variações Patrimoniais/Financeiras	31/12/2020	31/12/2019
Variação Patrimonial Ativa	23.569.578,49	6.735.438,62
Variação Financeira Ativa	547.691,50	23.019.363,80
Variação Patrimonial Passiva	(5.185.421,76)	(41.912.525,60)
Variação Financeira Passiva	(112.696.280,74)	(11.844.797,65)
Déficit/Superávit Patrimonial (b)	(93.764.432,51)	(24.002.520,83)
Superávit do Exercício (a + b)	(93.257.637,79)	26.193.457,39

d) Ajustes de Exercícios Anteriores

	Saldo em 31/12/2019	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado 31/12/2019
Ativo	2.430.602.003,83	110.344,02	0,00	(110.344,02)	2.430.491.659,81
Circulante	1.365.789.046,65	110.344,02	0,00	(110.344,02)	1.365.678.702,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	736.124.671,22				736.124.671,22
Créditos a Receber	511.551.027,10	110.344,02	0,00	(110.344,02)	511.440.683,08
Clientes	10.926.174,00				10.926.174,00
Adiantamentos a Empregados	1.108.602,13				1.108.602,13
Adiantamentos Concedidos	46.744,80				46.744,80
Departamento Conta Movimento	60.621.417,26				60.621.417,26
Departamento Conta Movimento - Operação BNDES	105.524.256,69				105.524.256,69
Receitas a Receber	199.324.355,19				199.324.355,19
Empréstimos e Financ. Concedidos	22.483.106,44				22.483.106,44
Sistema Indústria Conta Movimento	518.339,69				518.339,69
Convênios e acordos	16.394.685,00	110.344,02		(110.344,02)	16.284.340,98
Contas Correntes Ativas	27.779,40				27.779,40
Depósitos em Garantia	93.862.943,99				93.862.943,99
Impostos a Recuperar	712.622,51				712.622,51
Valores a Apropriar	116.922.023,92				116.922.023,92
Despesas Antecipadas	1.191.324,41				1.191.324,41
Não Circulante	1.064.812.957,18				1.064.812.957,18
Passivo + Patrimônio Líquido	2.430.602.003,83	190.854,56	301.198,58	(110.344,02)	2.430.491.659,81



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Circulante	443.174.753,14	148.501,80	42.352,76	106.149,04	443.280.902,18
Contas a Pagar	27.062,14				27.062,14
Fornecedores	6.132.684,75				6.132.684,75
Impostos, Tx. Contrib. a Recolher	1.384.554,20				1.384.554,20
Salários e Encargos a Pagar	1.064.220,46				1.064.220,46
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	5.511.358,88				5.511.358,88
Retenções de Depósitos em Garantia	387.610,65				387.610,65
Departamento Conta Movimento	256.505.888,66		42.352,76	(42.352,76)	256.463.535,90
Operação Financiamento BNDES Sistema Indústria - Conta Movimento	105.524.256,69				105.524.256,69
	13.069.938,51	131.502,32		131.502,32	13.201.440,83
Convênios e Acordos	42.844.599,44				42.844.599,44
Contas Correntes Passivas	2.354.665,53	16.999,48		16.999,48	2.371.665,01
Provisão p/ Riscos	8.367.913,23				8.367.913,23
Não Circulante	1.028.412.788,43				1.028.412.788,43
Patrimônio Líquido	959.014.462,26	42.352,76	258.845,82	(216.493,06)	958.797.969,20
Patrimônio Líquido Acumulado	932.727.766,76				932.727.766,76
Superávit do Exercício	26.193.457,39	42.352,76	258.845,82	(216.493,06)	25.976.964,33
Ajuste de Valor Patrimonial	93.238,11				93.238,11

Os ajustes referem-se aos seguintes fatos:

- Receita apropriada a maior Convênios e Acordos, registro em duplicidade PNUD, no valor de R\$ 110.344,02;
- Despesa apropriada a maior Departamento Conta Movimento, referente a registro em duplicidade de avisos de lançamento, no valor de R\$ 42.352,76;
- Despesa apropriada a menor Sist. Ind. Conta Movimento, referente a custo de colaboradores cedidos, no valor de R\$ 131.502,32;
- Receita apropriada a maior referente a Recolhimento Direto, no valor de R\$ 16.999,48;

Nota 22. Receitas de Contribuições

	31/12/2020	31/12/2019
Contribuições Diretas	216.367.977,25	247.512.198,27
Contribuições Indiretas	202.842.499,51	228.522.355,60
Adicionais	348.184.755,39	399.683.114,54
TOTAL	767.395.232,15	875.717.668,41

Nota 23. Receitas Financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.206.306,91	45.181.831,47
TOTAL	20.206.306,91	45.181.831,47

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 24. Receitas de Serviços

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços Consultoria e Assistência. Técnica	15.331.055,24	16.911.520,56
Serviços Financeiros	343.772,81	980.918,38
Serviços Administrativos	1.840.004,02	98.365,13
Serviços Educacionais	4.207.459,43	7.464.087,45
Serviços Laboratoriais	133.617,34	0,00
TOTAL	21.855.908,84	25.454.891,52

Nota 25. Outras Receitas Correntes

	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de Despesas	2.854.657,71	3.919.529,83
Multas e Juros de Mora	3.697.363,99	4.226.100,44
Descontos Obtidos	157,51	1.123,69
Indenizações e Restituições	274.975,45	36.026,58
SalDOS de Exercícios Anteriores	104.000.000,00	0,00
Receitas de Patrocínio	0,00	10.567,33
TOTAL	110.827.154,66	8.193.347,87

(a) Multas e juros de mora: tratam-se em sua maioria, de multas e juros sobre as receitas de contribuições.

Nota 26. Serviços de Terceiros

	31/12/2020	31/12/2019
Traduções	146.645,13	249.639,57
Assessoria e Consultoria	13.430.573,57	16.345.304,11
Auditoria	177.928,92	145.871,71
Informática	11.908.663,90	9.027.590,09
Médicos e Laboratoriais	154.495,01	278.625,98
Publicidade e Propaganda	21.429.205,81	24.684.674,41
Odontológicos	14.681,85	0,00
Promoções e Eventos	658.036,84	3.142.070,91
Técnicos em Educação Profissional	109.315,64	959.787,92
Serviços de Limpeza e Conservação	247.171,41	822.423,25
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	490.997,79	621.245,05
Segurança e Vigilância	123.562,42	31.197,37
Locação de Máquinas e Equipamentos	253.444,13	611.782,10
Locação de Veículos	726.208,72	1.488.896,92
Assinatura, Periódicos, Anuidades e Publicações	583.359,46	338.953,50
Seguros	77.824,13	287.426,69
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	594.752,32	795.037,26
Serviços Comunicação em geral	818.608,01	1.329.192,85

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Técnicos Especializados	27.467.159,52	43.443.728,44
Fretes, Transportes, Encomendas e Postagens	701.611,10	2.299.789,29
Transportes Urbanos	17.540,50	55.787,68
Patrocínios	1.601.721,20	2.382.221,20
Despesas de Alimentação	8.877,76	256.027,34
Treinamento e Ações de Capacitação	6.811.381,83	9.706.953,51
Aquisição de Direito de Uso	2.363.834,50	1.267.908,24
Outros Serviços de Terceiros	954.016,51	1.268.896,94
TOTAL	91.871.617,98	121.841.032,33

Nota 27. Despesas Diversas

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	8.051.671,11	7.998.281,86
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	703.635,17	878.088,27
Representação e Integração	14.509,07	48.734,25
Despesas com Prov. p/ Devedores Duvidosos	164.673,59	5.535,11
Pedágio e Estacionamento	7.860,58	22.355,97
TOTAL	8.942.349,52	8.952.995,46

Nota 28. Contribuições e Transferências Regimentais

	31/12/2020	31/12/2019
Contribuição CNI/Federações	62.990.469,96	71.607.293,26
Contribuição CETIQT	60.509.100,62	80.631.052,90
Contribuição CTGAS	0,00	1.000.000,00
Contribuição IEL Nacional/Regionais	11.850.443,82	13.068.511,88
TOTAL	135.350.014,40	166.306.858,04

Nota 29. Auxílios Regimentais

	31/12/2020	31/12/2019
Auxílio Mínimo	111.926.422,37	127.088.376,55
Auxílio Especial	111.926.422,37	127.088.376,55
TOTAL	223.852.844,74	254.176.753,10

Gastos incorridos e provisões referentes a transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do SENAI, previstos no regimento.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 30. Convênios

	31/12/2020	31/12/2019
Entidades do Sistema Indústria	23.639.455,60	1.833.946,59
TOTAL	23.639.455,60	1.833.946,59

Nota 31. Apoios Financeiros

	31/12/2020	31/12/2019
Feiras e Eventos	4.156.688,19	5.161.307,20
Modernização da Gestão	90.945.292,00	84.821.234,40
Emergenciais	159.258.584,31	1.727.431,88
Projetos Estratégicos	35.089.741,93	31.713.363,04
Incentivo a Produção	641.600,00	0,00
TOTAL	290.091.906,43	123.423.336,52

Nota 32. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência denominado Prevind e Prevind 2.

Prevind: plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar baseado em Benefício Definido.

Prevind2: foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2 não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2020, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 325 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	94	-	94
Prevind II	56	175	231
TOTAL	150	175	325

A Entidade contribuiu no ano de 2020, com R\$ 2.670.054,50, para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 2.751.856,37.

Em 2020, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 57.779.409,59, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 156.015.064,37, conforme Relatório Gerencial, emitido pelas Organizações Bradesco.

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A última avaliação atuarial, emitida em novembro de 2019, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários, Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos a data base 30/06/2019, sendo constatado superávit.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 33. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro - Auto Frota	Móvel	Convencional	05/05/2020 a 05/05/2021	100% FIPE
Allianz Empresarial	Imóvel	Compreensivo Empresarial	23/03/2020 a 23/03/2021	6.371.000,00

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 34. Gerenciamento de Risco

Em 2019, por meio da Resolução nº 18/2019, o Conselho Nacional do SENAI determinou ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais, a adoção de programas de Compliance.

Esta medida foi sustentada, pelo objetivo de entregar à sociedade um padrão elevado de compromisso com a integridade corporativa, de maneira que as ações promovidas pelo SENAI, reflitam processos internos pautados pela ética e pelas melhores práticas de controle interno e governança.

Como fruto das etapas vencidas nas duas fases iniciais do projeto, o exercício de 2020 trouxe algumas ações fundamentais para o fortalecimento da governança, as quais demonstraram o irrestrito apoio da Alta Administração para a execução satisfatória do projeto, são elas:

O reposicionamento da Superintendência de Compliance e Integridade na estrutura de governança, somado à revisão de sua finalidade, atribuições e responsabilidades, constituiu uma das primeiras medidas em prol do Programa de Compliance em 2020. Vinculada à instância máxima de deliberação da entidade, possui autonomia funcional e acesso irrestrito às demais unidades internas administrativas.

O Plano de Treinamento em Compliance, como um dos pilares do Programa de Compliance foi estruturado de maneira a contemplar todos os níveis hierárquicos da entidade. Esta ação apresentou um impacto considerável em decorrência da crise sanitária em 2020, já que, como medida preventiva, os encontros presenciais foram suspensos. Não obstante, o Plano se adequou à realidade do cenário

DS

DS



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2020

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

mundial no quesito de educação corporativa continuada e foi reformulado, de maneira a apresentar alternativas remotas de capacitação para o corpo funcional.

O Código de Conduta Ética, como direcionador primordial acerca dos valores e da conduta esperada de funcionários e outras partes relacionadas, inicia seu processo de aprimoramento em 2020, adicionando os temas afetos ao Compliance no âmbito corporativo. Políticas acessórias ao Código estão em fase de aprovação, o que trará um direcionamento assertivo aos colaboradores sobre a conduta esperada na realização de suas atribuições funcionais.

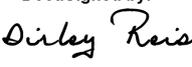
A terceira etapa do projeto de implementação do Programa, denominada Diagnóstico Organizacional, teve como objetivo traçar o panorama corporativo em termos de risco, de maneira a estabelecer parâmetros de avaliação, a identificação de eventos e classificação dos riscos, por meio de elementos que compõem o Programa de Compliance.

A execução desta etapa iniciou-se em janeiro de 2020, quando, por meio da estruturação de uma complexa engrenagem interna, dada a característica sui generis da entidade, foram constituídos grupos de trabalho, que contribuíram para a elaboração dos parâmetros e identificação dos eventos de risco.

As macros ações acima citadas, as quais resultaram das 3 etapas iniciais do Programa de Compliance, refletem o compromisso de implementar práticas reconhecidas mundialmente como pilares de um Sistema de Compliance, que vise, sobretudo, prevenir, detectar e responder a riscos corporativos e condutas não alinhadas aos valores institucionais.

Em razão da pandemia originada pelo COVID-19, o projeto teve seu prazo de implantação prorrogado até julho de 2021, conforme disposições previstas na Resolução nº 17/2020 do Conselho Nacional do SENAI.

A perspectiva futura é de que, as últimas etapas do projeto de implementação do programa sejam finalizadas em 2021. Após o aprimoramento da gestão de riscos, serão implementados os ajustes e evoluções necessários em termos de controle interno para conferir maior segurança e confiabilidade aos processos corporativos e de negócio, corroborando, assim, para a sustentabilidade da entidade como um todo.

DocuSigned by:

9C3068F13C5C4B8...

Dirley Silva dos Reis

Contadora - CRC DF 015.366

Gerente de Contabilidade

DocuSigned by:

FCDE973B8222431...

Fernando Augusto Trivellato Andrade

Diretor de Serviços Corporativos